

Lei nº 287, de 19 de abril
de 1958.

Autoriza a despesa de
qualificação eleitoral,
transportes de Mesários e
confecção de cobins inde-
vassáveis.

A Câmara Municipal de
Andara decretou e eu promulgo
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura
Municipal autorizada a pro-
ceder oportunamente, a abe-
tura de crédito especial na im-
portância de Cr. \$ 50.000,00 (cin-
cuenta mil cruzeiros), desti-
nado a ocorrer às despesas
do serviço de alistamento
eleitoral, no corrente ano, co-
mo se discrimina:

- a) Para despesas de qualifi-
cação eleitoral, no Município;
- b) Para transportes e forneci-
mentos de refeições aos Mesários
designados para servir nos elei-
ções que se processarem neste Muni-
cípio, digo, neste exercício;
- c) Para confecções de cobins
indevassáveis e outros pequenos des-
pesas correlatas.

Artigo 2º - Para cobertura do

creditos autorizados nesta lei, será -
parcialmente empregados a soldos
financeiros transferidos do exercício
anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Uluva,
em 19 de abril de 1958.

Domício Ruy
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
data supra

Osório
Secretário da Prefeitura